



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 6/2023/MCEM/UNIPAMPA

Bagé, 25 de maio de 2023.

UNIPAMPA

CAMPUS BAGÉ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPCEM

MESTRADO ACADÊMICO

CHAMADA INTERNA DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE PERMANENTE

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM), no uso das suas atribuições, apresenta a Chamada Interna para Credenciamento de Docente Permanente. Nesta chamada constam o período de manifestação de interesse, os critérios que serão utilizados para o credenciamento e demais procedimentos.

Essa Chamada Interna oferece uma (01) vaga para credenciamento como docente permanente no PPCEM com atuação relacionada com as Normas Institucionais da Pós-Graduação, as normas da CAPES, o planejamento estratégico do curso e suas metas, bem como as condições ambientais.

O PPCEM foi autorizado em 2018 pela CAPES na área de concentração de MATERIAIS (Área 47) e possui como única linha de pesquisa, a “Ciência e Engenharia de Materiais”. O/A docente credenciado/a deverá assumir o compromisso de atuação no corpo permanente durante o quadriênio vigente.

Esta atuação deverá possuir forte vínculo com a Linha de Pesquisa de Ciência e Engenharia de Materiais, por meio da oferta de componentes curriculares, projetos de pesquisa, publicações científicas, orientação de discentes e demais atividades de gestão do curso. A atuação no corpo permanente compreende as seguintes atribuições:

- a) docência em pós-graduação (oferecer anualmente, no mínimo uma componente curricular eletiva e/ou obrigatória, de forma individual e/ou compartilhada com outros docentes);
- b) orientação de discentes do PPCEM, com oferta anual de vagas para orientação;
- c) pesquisa científica (coordenar projetos de pesquisa na área de Materiais e cooperar em projetos com os demais integrantes do Curso);
- d) participar das reuniões do Conselho do PPCEM, bem como das demais comissões específicas como por exemplo: comissão de bolsas, comissão de seleção, entre outras;

e) apresentar, no quadriênio vigente, produção bibliográfica compatível com os critérios da área de avaliação da MATERIAIS e com a área de concentração do programa.

Os/as docentes interessados/as que solicitarem credenciamento devem ter atuação comprovada na área de Ciência e Engenharia de Materiais, com disponibilidade de 20 h semanais e interesse para docência nos seguintes componentes curriculares obrigatórios e eletivos da linha: Seminários de Mestrado, Ciência dos Materiais, Estágio Supervisionado de Docência, Dissertação de Mestrado I e II e Planejamento e Otimização de experimentos, como oferta obrigatória do curso. Além de Análise Instrumental, Corrosão em Unidades de Energia, Materiais Cerâmicos e suas aplicações, Materiais e processos aplicados no tratamento de efluentes em unidades de conversão energética, metodologia em pesquisa em materiais, métodos eletroquímicos, microscopia, propriedades físicas de superfícies, química de superfície, termodinâmica dos materiais e tópicos especiais em Ciência e Engenharia de Materiais como componentes curriculares eletivas.

A apresentação das propostas de trabalho para credenciamento será realizada impreterivelmente até 20 de Junho de 2023, mediante o encaminhamento via SEI, sob pena da não homologação da candidatura.

O candidato deverá abrir um novo processo no SEI, “PROPPI- credenciamento docente”, com a especificação: Credenciamento_docente_nomedocandidato. Como interessados no processo, colocar MCEM (Mestrado em Engenharia e Ciência de Materiais). Preencher o formulário, marcar o nível de acesso como público e salvar.

No processo, inserir os documentos:

- a) PROPPI Solicitação de credenciamento docente. Este formulário está disponível no SEI, e deve ser devidamente preenchido e assinado. O número de horas a ser informado é 20h.
- b) Currículo Lattes atualizado, com número de ORCID e com atualização completa dos artigos publicados de 2018 até 2022 em arquivo de formato “.pdf”.
- c) Planilha de pontuação da produção acadêmica gerada pelo SisPPA (Sistema de Pontuação da Produção Acadêmica) da Unipampa, em pdf. Esta planilha será usada em caráter eliminatório, tendo como mínimo exigido na nota de pesquisa pelo menos 50 pontos em publicação de artigos e /ou livros e capítulos de livros.
- d) Print da tela do SisPPA, contendo a nota homologada pela Comissão de avaliação da Chamada de Cadastro e validação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e acadêmica, inserido em pdf.
- e) Plano de atividades: o roteiro deve contemplar os seguintes itens: a) Dados de identificação (nome completo do/a docente; campus de origem; curso(s) de atuação - graduação e/ou pós-graduação; grupos de pesquisa em que atua); e b) proposta do/a candidato/a em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Após inserir todos os documentos solicitados, o processo deve ser enviado para a caixa MCEM.

A não inserção no processo do SEI, de qualquer dos documentos citados acima, implicará na não homologação da candidatura.

Além destes documentos, será utilizado na avaliação o valor do Fator H. O fator H do candidato será gerado pela Comissão Examinadora através da base SCOPUS (<https://www.scopus.com/search/form.uri?zone=TopNavBar&origin=AuthorProfile&display=basic#basic>). O fator H (SCOPUS) do candidato será utilizado como critério eliminatório. O fator mínimo exigido será de 6 (seis).

Os critérios adotados para classificação das propostas de credenciamento serão normalizados conforme os seguintes pesos:

- a) Fator H (peso 4 (quatro))
- b) Nota de pesquisa homologada pela PROPPI (peso 3 (três))
- c) plano de trabalho (peso 2 (dois));

d) Contribuição com o Programa (co-orientação, co-autoria, participação em comissões) , a ser avaliada pelo currículo Lattes (peso 1 (um)).

O Credenciamento ocorrerá de acordo com a maior pontuação final, através dos critérios listados acima.

A divulgação dos homologados, bem como do resultado final, será feita no site do PPCEM (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppcem/>). Caso o candidato deseje entrar com recurso, esses devem ser encaminhados diretamente no processo SEI, inserindo um documento tipo “anexo”, em .pdf, com os argumentos do recurso.

Cronograma

1. Período de envio de documentação para credenciamento de 25/05 a 20/06/23
2. Divulgação dos candidatos homologados: até 23/06/23
2. Período de Avaliação e Classificação: até 4 /07/23
3. Divulgação do Resultado: até 7/07/23
4. Período de recurso: até 12/07/23
5. Resultado após recurso até 17/07/23

Bagé, 25 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa**, em 25/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140640** e o código CRC **4644740B**.